



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Educação, a Sra. Leise Márcia de Moraes Camargo e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: “Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Desde o ano de 2023, o Município de Rolândia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza a distribuição gratuita de materiais escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. A medida tem por finalidade assegurar que os alunos disponham dos materiais necessários para participação nas atividades escolares, contribuindo para o planejamento das unidades de ensino e para a organização do início de cada ano letivo.

Para o ano letivo de 2027, permanece a necessidade de disponibilização dos materiais escolares aos alunos, considerando sua utilização contínua nas atividades pedagógicas e a necessidade de que estejam disponíveis no início do período escolar. O planejamento antecipado permite organizar a aquisição e a distribuição dos materiais, reduzindo o risco de insuficiência e de aquisições emergenciais durante o ano letivo.

Considerando as diferentes etapas de ensino atendidas pela Rede Pública Municipal, foram definidos kits específicos de acordo com a faixa etária, o nível de escolaridade e as necessidades pedagógicas de cada grupo de alunos. A composição dos kits foi revisada pela Secretaria Municipal de Educação a partir da experiência acumulada com a distribuição realizada desde 2023 e das necessidades atualmente identificadas na rede.

A experiência das aquisições anteriores também permitiu avaliar a adequação dos materiais, das especificações e dos quantitativos utilizados, possibilitando os ajustes necessários para o atendimento de 2027.

Atualmente, a Rede Pública Municipal de Ensino atende aproximadamente 7.500 alunos, distribuídos entre as 24 unidades de ensino do Município, sendo 14 escolas e 10 Centros Municipais de Educação



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Infantil. Para a definição dos quantitativos, foi considerada a estimativa de alunos por etapa de ensino, incluindo, quando aplicável, os alunos atendidos em classes especiais, bem como a estrutura da rede prevista para 2027, considerando a entrada em funcionamento do novo CMEI Jardim Planalto e as ampliações previstas no CMEI São Josemaria Escrivá e na Escola Maria do Carmo Campos.

Também foi considerada a dinâmica das matrículas ao longo do ano letivo, especialmente em razão de novas matrículas, transferências e da rotatividade de alunos. Essa movimentação está relacionada, entre outros fatores, à mobilidade de famílias no Município, às atividades industriais e às oportunidades de trabalho existentes, bem como à chegada de novas famílias, inclusive de famílias imigrantes, que podem passar a integrar a Rede Pública Municipal de Ensino ao longo do ano.

A necessidade de previsão de quantitativos superiores ao número de alunos inicialmente matriculados decorre, principalmente, dessa dinâmica de movimentação da rede. O kit de material escolar é destinado ao aluno e permanece com ele mesmo em caso de transferência ou desligamento da rede municipal. Assim, quando um aluno deixa a rede após ter recebido o kit, os materiais não retornam à Secretaria Municipal de Educação para posterior redistribuição. Da mesma forma, o ingresso de um novo aluno durante o ano letivo gera a necessidade de disponibilização de um novo kit completo.

Essa dinâmica exige que os quantitativos sejam planejados considerando não apenas o número de alunos matriculados no início do ano, mas também a movimentação esperada ao longo do período letivo e a expansão da capacidade de atendimento da rede, de modo a assegurar que os novos alunos tenham acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades escolares, sem necessidade de aquisição emergencial ou distribuição parcial de materiais.

Essa previsão é relevante diante da mobilidade de famílias no Município, inclusive em razão das atividades industriais e das oportunidades de trabalho existentes, além da chegada de novas famílias. Essas situações podem alterar o número de alunos atendidos durante o ano letivo e justificam a previsão de quantitativos que reduzam o risco de insuficiência de materiais.

A disponibilização dos materiais em kits padronizados facilita o planejamento e a distribuição pelas unidades de ensino, assegurando aos alunos acesso aos materiais necessários para as atividades escolares e reduzindo diferenças relevantes entre os materiais disponibilizados.

A organização dos produtos em kits completos também facilita o recebimento, a conferência e a distribuição dos materiais, reduzindo o trabalho operacional das unidades escolares com a separação dos itens. Por essa razão, o planejamento considera o recebimento dos kits em tempo adequado para sua distribuição no início do ano letivo de 2027.

Os quantitativos previstos correspondem aos alunos atendidos diretamente pela Secretaria Municipal de Educação, não abrangendo alunos atendidos por instituições privadas ou por organizações da sociedade civil parceiras do Município.

Dessa forma, a necessidade identificada consiste em assegurar a continuidade da distribuição gratuita de materiais escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino no ano letivo de 2027, mediante o fornecimento de kits adequados às diferentes etapas de ensino e em quantidade suficiente para o atendimento previsto

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Para atender à necessidade identificada e dar continuidade à distribuição gratuita de materiais escolares aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, foram consideradas três alternativas:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Solução 01 – Fornecimento de kits de materiais escolares completos, organizados por etapa de ensino

Consiste no fornecimento dos materiais escolares reunidos em kits, com composição definida pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino.

A solução facilita a distribuição aos alunos, permite o planejamento dos quantitativos, promove a padronização dos materiais e reduz o trabalho das unidades escolares com a separação e montagem dos kits. Como ponto de atenção, exige planejamento adequado da composição e dos quantitativos, pois eventual atraso ou falta de um item pode afetar a disponibilização do kit completo.

Solução 02 – Aquisição dos materiais de forma individual, por item

A aquisição individualizada dos materiais permite maior flexibilidade na contratação de cada item. Entretanto, para atender à necessidade de distribuição de kits escolares completos, essa alternativa exigiria a coordenação dos fornecimentos de diferentes itens e fornecedores, além do recebimento, conferência, armazenamento, separação e montagem dos kits antes da distribuição às unidades de ensino.

O Município atende aproximadamente 7.500 estudantes, distribuídos em 24 instituições de ensino, e não dispõe de estrutura logística própria destinada ao armazenamento e à montagem dos kits escolares. A adoção dessa alternativa aumentaria a complexidade operacional da preparação e da distribuição dos materiais, que atualmente são entregues diretamente às unidades indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Solução 03 – Não continuidade da distribuição gratuita de materiais escolares

Consiste em não realizar a distribuição gratuita de materiais escolares pelo Município, ficando a aquisição dos materiais necessários para o ano letivo sob responsabilidade das famílias.

Essa alternativa reduz as atividades de aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição pela Administração. Entretanto, transfere às famílias os custos dos materiais, não assegura a padronização, pode gerar diferenças nas condições de acesso entre os alunos e interrompe a sistemática de distribuição gratuita adotada pelo Município desde 2023.

Após a análise das alternativas, o fornecimento dos materiais escolares reunidos em kits, organizados por etapa de ensino, apresenta-se como a solução mais adequada à necessidade identificada, por permitir o planejamento dos quantitativos, a padronização dos materiais e a organização da distribuição aos alunos, além de reduzir o trabalho operacional das unidades escolares.

DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA SOLUÇÃO:

A solução definida consiste no fornecimento de materiais escolares reunidos em kits, organizados de acordo com as diferentes etapas de ensino atendidas pela Rede Pública Municipal de Ensino.

A pesquisa de preços foi realizada individualmente para os materiais que compõem os kits, permitindo a análise dos valores unitários e a composição dos valores estimados de cada lote.

Sob o aspecto operacional, a contratação de kits completos permite concentrar em um único fornecedor por lote o fornecimento dos respectivos componentes, com entrega dos kits individualizados nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação. Esse modelo reduz a necessidade de coordenação de entregas de diferentes fornecedores e evita que o Município tenha de realizar a separação e a montagem dos kits.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O modelo de fornecimento por lotes já foi utilizado em contratações anteriores, com entregas diretamente às instituições de ensino, mediante protocolos individualizados, realizadas no prazo previsto e sem ocorrências registradas, conforme os documentos do processo.

Diante das características da demanda e da estrutura disponível, a solução apresenta adequação técnica e operacional às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando as alternativas analisadas e as características da Rede Pública Municipal de Ensino, a Solução 01 – fornecimento de kits de materiais escolares completos, organizados por etapa de ensino foi definida como a mais adequada para atender à necessidade identificada.

A escolha considera, ainda, a estrutura operacional disponível para atender à demanda. A entrega dos kits completos e individualizados diretamente às unidades indicadas permite organizar a distribuição sem exigir que a Secretaria Municipal de Educação disponha de espaço próprio para armazenamento, separação e montagem dos materiais. A experiência das contratações anteriores demonstra que esse modelo é compatível com a rotina de distribuição adotada pela Rede Pública Municipal de Ensino.

A) Vantagens determinantes:

- Padronização dos materiais: permite definir a composição dos kits de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino;
- Eficiência na distribuição: os materiais são entregues de forma organizada e agrupada, reduzindo a necessidade de separação e montagem pelas unidades escolares;
- Planejamento da aquisição e da distribuição: possibilita estabelecer previamente a composição e os quantitativos necessários para cada etapa de ensino;
- Redução da carga operacional das unidades escolares: diminui as atividades de separação, conferência e montagem dos materiais;
- Uniformidade na rede: assegura que os alunos recebam materiais com características e quantidades previamente definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

B) Aspectos a serem gerenciados:

- Planejamento adequado da composição dos kits e dos quantitativos, considerando as diferentes etapas de ensino e a demanda prevista;
- Acompanhamento do fornecimento e do recebimento, especialmente quanto à composição, às quantidades e às especificações dos materiais;
- Controle dos prazos de entrega, considerando que a falta de um dos itens pode comprometer a disponibilização do kit completo.

C) Resultados pretendidos:

- Garantir aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino o recebimento dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares;
- Promover condições mais uniformes de acesso aos materiais, independentemente da unidade de ensino frequentada;
- Facilitar e organizar a distribuição dos materiais;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Assegurar a padronização dos materiais de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino;
- Melhorar o planejamento e o controle da distribuição pela Secretaria Municipal de Educação.

D) Conclusão:

Diante das alternativas analisadas, o fornecimento dos materiais escolares reunidos em kits, organizados por etapa de ensino, apresenta-se como a solução mais adequada para o atendimento da necessidade identificada, considerando seus aspectos pedagógicos, operacionais e de organização da distribuição.

A solução está alinhada aos objetivos do planejamento da contratação e à adequada utilização dos recursos públicos, observados os princípios e objetivos previstos na Lei nº 14.133/2021.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de materiais escolares reunidos em kits, destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rolândia/PR, conforme composição, quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PARCELAMENTO

O objeto foi dividido em quatro lotes, correspondentes às diferentes modalidades de kits escolares, cuja composição varia conforme as necessidades específicas de cada etapa de ensino. Os materiais que integram cada kit foram definidos de acordo com as características e as demandas escolares do respectivo público, formando um conjunto próprio para cada modalidade.

A opção pelo julgamento por lote considera a especificidade da composição de cada kit e as condições operacionais necessárias à sua distribuição. O Município hoje atende aproximadamente 7.500 estudantes, distribuídos em 24 instituições de ensino, e não dispõe de estrutura logística própria para armazenar os materiais e realizar a separação e a montagem dos kits.

Nesse contexto, a contratação de um único fornecedor por lote concentra a responsabilidade pelo fornecimento de todos os componentes da respectiva modalidade, que deverão ser entregues completos, organizados e individualizados, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação. A contratação individualizada dos componentes exigiria a coordenação de diferentes fornecimentos e a realização, pela Administração, das atividades necessárias à conferência, separação e montagem dos kits, além da organização dos materiais conforme a composição específica de cada modalidade.

O modelo de fornecimento por lotes também foi adotado em contratações anteriores, com entregas diretamente às instituições de ensino e protocolos individualizados, realizadas no prazo previsto e sem ocorrências registradas.

Assim, a divisão em lotes busca assegurar o fornecimento dos materiais conforme a composição definida para cada etapa de ensino e compatibilizar a contratação com as condições operacionais da Administração, permitindo a entrega dos kits completos e prontos para distribuição aos estudantes.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Do parcelamento da entrega

- Não haverá parcelamento da entrega dentro de cada kit, devendo os materiais que o compõem ser entregues de forma completa, conforme a composição e os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
- A entrega integral de cada kit é necessária para assegurar sua finalidade, uma vez que a distribuição aos alunos depende da disponibilização conjunta dos materiais que o integram. O fornecimento parcial poderá comprometer a organização e a distribuição dos kits pela Secretaria Municipal de Educação.
- Poderá ser estabelecido cronograma de entrega entre os diferentes tipos de kits, conforme o planejamento logístico da Administração, sem que isso caracterize o parcelamento da composição de cada kit.

Dessa forma, cada lote deverá ser fornecido de forma completa, contemplando todos os itens que compõem o respectivo kit, conforme a composição, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

DO ESCOPO:

O presente escopo compreende o fornecimento de kits de materiais escolares completos, organizados de acordo com as diferentes etapas de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, destinados especificamente ao uso dos alunos nas atividades escolares, de modo a garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e proporcionar condições uniformes de atendimento aos alunos.

A contratação contemplará 04 (quatro) tipos de kits escolares, cada um correspondente a um lote, com composição e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino, incluindo, quando previsto na composição, materiais com personalização específica, conforme as características e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O fornecimento deverá contemplar os materiais em conformidade com as especificações, quantidades, padrões de qualidade e demais requisitos estabelecidos pela Administração. Cada kit deverá ser entregue de forma completa, conforme sua composição, devidamente organizado e nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo a entrega ocorrer diretamente nas instituições de ensino ou na sede da Secretaria, conforme o tipo de kit, a organização logística e as orientações da Administração, de forma a possibilitar a conferência, o recebimento e a posterior distribuição aos alunos.

DA NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Considerando a diversidade de materiais que compõem os kits escolares e a existência de especificações relacionadas a características físicas, funcionais, de acabamento, dimensões, composição e personalização, será exigida a apresentação de amostras de todos os itens que compõem o respectivo kit, exclusivamente do licitante provisoriamente vencedor, após a fase de lances e o julgamento da proposta.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A exigência tem por finalidade permitir a verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações estabelecidas pela Administração, especialmente quanto à qualidade, composição, dimensões, acabamento, resistência, funcionalidade e, quando aplicável, à personalização dos materiais.

A apresentação das amostras mostra-se necessária para reduzir o risco de fornecimento de produtos em desacordo com as especificações e assegurar que os materiais a serem entregues atendam às características definidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A avaliação será realizada com base em critérios objetivos e nas especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo a aprovação das amostras necessária para a aceitação da proposta do licitante provisoriamente vencedor.

Os critérios, procedimentos, prazo, local de apresentação e forma de avaliação das amostras serão definidos no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS:

Os kits escolares serão compostos por materiais definidos de acordo com as necessidades de cada etapa de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme a composição estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação compreenderá 04 (quatro) kits escolares, correspondentes aos respectivos lotes, com composição, quantitativos e especificações técnicas definidos para cada etapa de ensino.

Os produtos deverão atender, no mínimo, às características e especificações técnicas estabelecidas a seguir, que serão igualmente reproduzidas e detalhadas no Termo de Referência, juntamente com as demais condições de fornecimento:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO “DATA” PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE E ADEQUADO À FINALIDADE DO PRODUTO, COR A DEFINIR, COM DEPÓSITO TRANSPARENTE PARA RESÍDUOS, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIRMEMENTE FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO E FURO COMPATÍVEL COM LÁPIS GRAFITE E DE COR DE USO ESCOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS DE REFERÊNCIA DE 18 MM × 26 MM × 61 MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2 MM (DOIS MILÍMETROS) PARA MAIS OU PARA MENOS APENAS NAS TRÊS DIMENSÕES EXTERNAS. ESPESSURA DA PAREDE DO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 1 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O FUNCIONAMENTO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.

BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA, BORRACHA NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 MM × 22 MM × 12 MM. ADEQUADA À REMOÇÃO DE TRAÇOS DE GRAFITE, SEM DANIFICAR OU MANCHAR SIGNIFICATIVAMENTE O PAPEL QUANDO UTILIZADA ADEQUADAMENTE. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.

CADERNO PORTFÓLIO PERSONALIZADO, COM DIMENSÕES DE 410 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, FECHADO, PARA UTILIZAÇÃO NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL POSICIONADA NA BORDA SUPERIOR DO CADERNO, AO LONGO DE TODA A DIMENSÃO DE 410 MM, DE MODO QUE AS FOLHAS SEJAM ABERTAS VERTICALMENTE. A CAPA E A CONTRACAPA DEVERÃO SER RÍGIDAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, REVESTIDAS EXTERNAMENTE COM PAPEL COUCHÉ DE 120 G/M², COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM 4X4 CORES E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO. DEVERÁ POSSUIR GUARDAS EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M² E, **NO MÍNIMO, 48 FOLHAS INTERNAS**, NA COR BRANCA, EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M², SEM MARGEM E SEM LINHAS. O ESPIRAL DEVERÁ SER COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO. A CAPA E A CONTRACAPA PODERÃO APRESENTAR DIMENSÕES LIGEIRAMENTE SUPERIORES ÀS DO MIOLO, DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA ÀS FOLHAS INTERNAS. O PAPEL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE FONTE CERTIFICADA FSC. O PRODUTO DEVERÁ CONTER, NA CONTRACAPA, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, NÃO SENDO AUTORIZADA A PRODUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.

CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO, SEM MARGEM, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **MÍNIMO DE 48 FOLHAS INTERNAS** NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM, SEM PAPEL DE SEDA ENTRE AS FOLHAS. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.

CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **48 FOLHAS** INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.

CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO, COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM **96 FOLHAS** INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.

CANETA HIDROGRÁFICA – CONJUNTO CONTENDO **12 CANETAS** GRANDES DE **CORES DIFERENTES**, ESCRITA FINA, COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS (VAI-VEM), GARANTINDO A DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL, COM TAMPA ANTIAFIXIANTE. COM CORES BEM DEFINIDAS E BOA COBERTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E TRAZER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

COLA BRANCA 110 G, PARA USO ESCOLAR, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL, MESMO DEPOIS DE SECA, COM BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA E PVA. NÃO TÓXICA, NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC. PONTEIRA TWIST-OFF, QUE PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).

GIZÃO DE CERA TRIANGULAR: ESTOJO COM **12 CORES VARIADAS**, TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.

LÁPIS DE COR BIG/JUMBO COM 12 CORES, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 MM, COM FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO CARGAS, PIGMENTOS E AGLUTINANTES, COM MINA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E UTILIZAÇÃO. AS CORES DEVERÃO SER VIVAS, DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTE COBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

UNIDADES, ACOMPANHADA DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O TAMANHO E FORMATO DO LÁPIS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.

LÁPIS DE COR, 12 CORES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 6,5 MM DE DIÂMETRO, FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO CARGAS INERTES, MATERIAL CERÂMICO E PIGMENTOS, COM MINA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EM CORES VIVAS, DIVERSAS E DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTE COBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ, ACOMPANHADO DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.

LÁPIS HB GRAFITE BIG/JUMBO TRIANGULAR, CORPO PRETO, COM MINA DE 4 MM, GRAFITE 2/HB, CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE RESINA E PIGMENTOS ATÓXICOS. FORMATO TRIANGULAR, INDICADO PARA A FASE DE ALFABETIZAÇÃO, COM LARGURA DE 10 MM E COMPRIMENTO DE 150 MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.

LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA – Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,5 MM DE DIÂMETRO E MINA DE 2,0 MM, COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE, DE MODO A NÃO QUEBRAR DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E FSC.

MASSA DE MODELAR, ESTOJO COM **12 CORES** COM PESO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE - NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.

PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. **NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA”**. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM COM RECURSO DE AUXÍLIO À LEITURA: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO ESCOLAR. DEVERÁ POSSUIR RECURSO INTEGRADO DE AUXÍLIO VISUAL QUE PERMITA ACOMPANHAR E DESTACAR UMA LINHA DE TEXTO DURANTE A LEITURA, POR MEIO DE CANAL TRANSPARENTE. O CORPO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO QUE ASSEGURE CONTRASTE VISUAL COM A ÁREA TRANSPARENTE DO GUIA DE LEITURA. DEVERÁ POSSUIR ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E DURÁVEL. A ESPESSURA ESTRUTURAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 3,0 MM, VISANDO CONTRIBUIR PARA A RIGIDEZ E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 E ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUINDO A CERTIFICAÇÃO, O REGISTRO E O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.

TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PONTA ARREDONDADA, CABO EM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM CORTE PRECISO, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130 MM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.

As especificações estabelecidas têm por finalidade definir as características mínimas de qualidade, composição, dimensões, acabamento, resistência, funcionalidade e, quando aplicável, personalização dos materiais, de modo a assegurar que os produtos fornecidos sejam adequados à utilização pelos alunos e atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para eventual fornecimento dos kits de materiais escolares, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, considerando que o fornecimento será realizado por lote, correspondendo cada lote a um kit completo, cuja composição, especificações e condições de fornecimento deverão ser integralmente atendidas pela empresa contratada.

A contratada permanecerá integralmente responsável pelo fornecimento, incluindo, quando aplicável, a personalização dos materiais, a organização dos kits e a entrega nos locais definidos pela Administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Cada kit deverá ser entregue individualizado e completo, contendo todos os itens previstos em sua composição, pronto para distribuição ao aluno, sem necessidade de separação, montagem ou complementação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O quantitativo contratado corresponderá ao número de kits completos a serem entregues. Assim, por exemplo, a previsão de fornecimento de 1.600 (mil e seiscentos) kits de determinada composição corresponderá à entrega de 1.600 (mil e seiscentas) unidades individualizadas, cada uma contendo todos os materiais previstos para o respectivo kit.

As entregas serão realizadas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer diretamente nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino ou na sede da Secretaria, conforme cronograma e orientação da Administração.

Os kits deverão ser entregues organizados, individualizados e em condições adequadas para conferência e recebimento, acompanhados da documentação fiscal pertinente. O recebimento ficará condicionado à verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, mediante conferência e ateste do servidor responsável.

Documentação e requisitos técnicos

A) Atestado de capacidade técnica: será exigida, para fins de qualificação técnico-operacional, a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão da licitante para o fornecimento de materiais escolares, materiais pedagógicos ou produtos similares e compatíveis com o objeto da contratação.

A compatibilidade será avaliada considerando a natureza dos produtos fornecidos e a capacidade de atendimento às condições de fornecimento previstas na contratação, sem exigir experiência anterior com marcas, modelos ou composições idênticas às dos kits licitados.

B) Amostras: será exigida da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no respectivo lote a apresentação de amostras de todos os itens que compõem o kit, após a fase de lances e o julgamento da proposta, para verificação da conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A avaliação considerará, conforme aplicável a cada item, o atendimento às especificações técnicas, às dimensões e espessuras exigidas, às características dos materiais, à funcionalidade, à resistência, à qualidade do acabamento, à personalização e aos requisitos de identificação e segurança previstos para o produto. A análise observará critérios objetivos, vinculados aos descritivos do Termo de Referência, sendo a amostra considerada aprovada quando atender aos requisitos aplicáveis ao respectivo item.

C) Laudos, certificados e demais documentos técnicos: quando exigidos nas especificações dos produtos ou pela regulamentação aplicável, os laudos laboratoriais, certificados, registros e demais documentos técnicos deverão ser apresentados pela licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar no respectivo lote, no momento e nas condições estabelecidos no edital, para comprovação da conformidade dos produtos ofertados.

A contratada será responsável pela qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, pela personalização dos materiais, quando prevista, e pela entrega dos kits nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os prazos e as demais condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

ASSOCIAÇÃO DE RISCOS AOS OBJETOS DE AUDITORIA

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Quantitativos dos kits incompatíveis com a demanda da Rede Municipal	1	16	Elaborar os quantitativos com base no número de alunos, na etapa de ensino e na composição definida para cada kit.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimativa de preços inadequada em razão da pesquisa ser realizada por item e a contratação ser estruturada por kits	2	21	Realizar pesquisa individualizada dos itens e utilizar os valores de referência para composição do valor estimado de cada kit, mediante memória de cálculo.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Especificações técnicas insuficientes ou excessivamente restritivas	3	14	Estabelecer especificações objetivas, compatíveis com a finalidade dos materiais e fundamentadas na necessidade pedagógica e administrativa.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitante provisoriamente vencedor apresentar produtos que não atendam às especificações	4	32	Exigir amostras de todos os itens do respectivo kit do licitante provisoriamente vencedor, após a fase de lances e julgamento, conforme critérios definidos no TR.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Fornecedor não possuir capacidade suficiente para atender aos quantitativos, prazos e condições de fornecimento	5	32	Exigir requisitos de habilitação compatíveis com o objeto, incluindo comprovação de capacidade técnica, quando cabível, além de estabelecer claramente prazos e condições de entrega.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Entrega de produtos em desacordo com as especificações ou diferentes das amostras aprovadas	6	27	Realizar conferência dos produtos no recebimento, comparando-os às especificações e, quando aplicável, às amostras aprovadas, recusando produtos em desconformidade.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Entrega incompleta dos kits ou ausência de determinados itens	7	24	Conferir a composição de cada kit no recebimento, verificando quantidade, variedade, integridade e conformidade dos produtos.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atraso na entrega dos kits, comprometendo a distribuição aos alunos	8	27	Estabelecer prazo compatível com o calendário escolar, acompanhar a execução e adotar as medidas administrativas previstas em caso de descumprimento injustificado.
Nível de Risco Processual:			193	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO

Impacto (I)	800	Médio (5)	Alto (8)	Alto (9)	Muito Alto (10)
	400	Baixo (3)	Médio (6)	Alto (8)	Alto (9)
	200	Baixo (2)	Baixo (4)	Médio (6)	Alto (8)
	100	Muito baixo (1)	Baixo (2)	Baixo (3)	Médio (7)
		100	200	400	800
Probabilidade (P)					

a) Da Fiscalização e Monitoramento

O fiscal indicado para o monitoramento deste processo será a servidora Rosimeiri de Faria Babiloni Adas, matrícula 18961 e suplente Marcia Grasielli Garcia Serpeloni, matrícula 378119-4.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Compete à fiscalização acompanhar a execução da contratação, verificar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório, no Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços e/ou contrato, quando houver, bem como registrar e comunicar eventuais ocorrências que possam comprometer o fornecimento.

A fiscalização também deverá acompanhar os riscos identificados no planejamento, adotando ou solicitando as providências cabíveis quando constatada situação que possa afetar o cumprimento das condições estabelecidas pela Administração.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base na necessidade identificada e na composição definida para cada etapa de ensino, a contratação será organizada em 04 (quatro) lotes, correspondentes aos respectivos kits escolares, conforme composição, quantitativos e especificações estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

A tabela abaixo apresenta, por lote, a composição de cada kit, os quantitativos dos materiais que o integram, os valores unitários e os respectivos valores totais, permitindo demonstrar a formação do valor estimado da contratação.

LOTE 01	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0, 1, 2 E 3	QUANTIDADE DE KITS	1.400
LOTE 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ- ESCOLA 4 E 5	QUANTIDADE DE KITS	1.800
LOTE 03	ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5ª ANO E ALUNOS DE CLASSES ESPECIAIS	QUANTIDADE DE KITS	4.800
LOTE 04	ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL - 1º AO 5ª ANO	QUANTIDADE DE KITS	1.000

LOTE	ITEM	UNIDAD E DE MEDIDA	QUANTI DADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
KIT 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 0, 1, 2 E 3						
1	1	UND.	1.400	AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO “DATA” PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM	R\$ 33,25	R\$ 46.550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.		
1	2	UND.	1.400	CADERNO PORTFÓLIO PERSONALIZADO, COM DIMENSÕES DE 410 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, FECHADO, PARA UTILIZAÇÃO NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL POSICIONADA NA BORDA SUPERIOR DO CADERNO, AO LONGO DE TODA A DIMENSÃO DE 410 MM, DE MODO QUE AS FOLHAS SEJAM ABERTAS VERTICALMENTE. A CAPA E A CONTRACAPA DEVERÃO SER RÍGIDAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, REVESTIDAS EXTERNAMENTE COM PAPEL COUCHÊ DE 120 G/M², COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM 4X4 CORES E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO. DEVERÁ POSSUIR GUARDAS EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M² E, NO MÍNIMO, 48 FOLHAS INTERNAS, NA COR BRANCA, EM PAPEL	R\$ 52,90	R\$ 74.060,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				OFFSET DE 120 G/M ² , SEM MARGEM E SEM LINHAS. O ESPIRAL DEVERÁ SER COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO. A CAPA E A CONTRACAPA PODERÃO APRESENTAR DIMENSÕES LIGEIRAMENTE SUPERIORES ÀS DO MIOLO, DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA ÀS FOLHAS INTERNAS. O PAPEL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE FONTE CERTIFICADA FSC . O PRODUTO DEVERÁ CONTER, NA CONTRACAPA, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, NÃO SENDO AUTORIZADA A PRODUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.		
1	3	UND.	1.400	PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS	R\$ 13,56	R\$ 18.984,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA”. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.		
LOTE 01 - 1.400 KITS - COMPOSTO POR 01 UNIDADE DE CADA ITEM – VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 139.594,00
LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
KIT 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA 4 E 5						
2	1	UND.	1.800	AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO “DATA” PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR:	R\$ 33,25	R\$ 59.850,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.		
2	2	UND.	1.800	CADERNO PORTFÓLIO PERSONALIZADO , COM DIMENSÕES DE 410 MM DE LARGURA X 275 MM DE ALTURA, FECHADO , PARA UTILIZAÇÃO NA ORIENTAÇÃO HORIZONTAL, COM ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL POSICIONADA NA BORDA SUPERIOR DO CADERNO, AO LONGO DE TODA A DIMENSÃO DE 410 MM, DE MODO QUE AS FOLHAS SEJAM ABERTAS VERTICALMENTE. A CAPA E A CONTRACAPA DEVERÃO SER RÍGIDAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM, REVESTIDAS EXTERNAMENTE COM PAPEL COUCHÉ DE 120 G/M², COM IMPRESSÃO PERSONALIZADA EM 4X4 CORES E ACABAMENTO COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO. DEVERÁ POSSUIR GUARDAS EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M² E, NO MÍNIMO, 48 FOLHAS INTERNAS , NA COR BRANCA, EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M², SEM MARGEM E SEM LINHAS. O ESPIRAL DEVERÁ SER COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO. A CAPA E A CONTRACAPA PODERÃO APRESENTAR DIMENSÕES LIGEIRAMENTE SUPERIORES ÀS DO MIOLO, DE MODO A PROPORCIONAR PROTEÇÃO ADEQUADA ÀS FOLHAS INTERNAS. O PAPEL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER PROVENIENTE DE FONTE CERTIFICADA FSC . O PRODUTO DEVERÁ CONTER, NA CONTRACAPA, AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E	R\$ 52,90	R\$ 95.220,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, NÃO SENDO AUTORIZADA A PRODUÇÃO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.		
2	3	UND.	1.800	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PESONALIZADO , COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM 48 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R\$ 11,57	R\$ 20.826,00
2	4	UND.	1.800	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR: ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS , TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 9,21	R\$ 16.578,00
2	5	UND.	1.800	LÁPIS DE COR BIG/JUMBO COM 12 CORES , COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 MM, COM FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO CARGAS, PIGMENTOS E AGLUTINANTES, COM MINA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS.	R\$ 18,89	R\$ 34.002,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E UTILIZAÇÃO. AS CORES DEVERÃO SER VIVAS, DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTE COBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, ACOMPANHADA DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O TAMANHO E FORMATO DO LÁPIS. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.		
2	6	UND.	3.600	LÁPIS HB GRAFITE BIG/JUMBO TRIANGULAR , CORPO PRETO, COM MINA DE 4 MM, GRAFITE 2/HB, CÓDIGO DE BARRAS INDIVIDUAL, COMPOSIÇÃO DE RESINA E PIGMENTOS ATÓXICOS. FORMATO TRIANGULAR, INDICADO PARA A FASE DE ALFABETIZAÇÃO, COM LARGURA DE 10 MM E COMPRIMENTO DE 150 MM. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 1,30	R\$ 4.680,00
2	7	UND.	1.800	MASSA DE MODELAR , ESTOJO COM 12 CORES COM PESO DE 180G, A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, MASSA SUPER MACIA, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, QUE - NÃO ESFARELA PRODUTO ATÓXICO, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADO, INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE COM VALIDADE DE 24 MESES. PRODUTO COM SELO DO INMETRO.	R\$ 6,58	R\$ 11.844,00
2	8	UND.	1.800	PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA , COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL	R\$ 13,56	R\$ 24.408,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA”. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.		
LOTE 02 - 1.800 KITS - COMPOSTO POR: 02 UNIDADES DO ITEM 06 – LÁPIS HB GRAFITE BIG/JUMBO E OS DEMAIS ITENS 01 UNIDADE DE CADA ITEM – VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 267.408,00
LOTE	ITEM	UNIDADE E DE MEDIDA	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
KIT 03 – ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR – 1º AO 5º ANO E ALUNOS DE CLASSES ESPECIAIS						
3	1	UND.	4.800	AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO “DATA” PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M².	R\$ 33,25	R\$ 159.600,00

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.		
3	2	UND.	4.800	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO , CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE E ADEQUADO À FINALIDADE DO PRODUTO, COR A DEFINIR, COM DEPÓSITO TRANSPARENTE PARA RESÍDUOS, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIRMEMENTE FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO E FURO COMPATÍVEL COM LÁPIS GRAFITE E DE COR DE USO ESCOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS DE REFERÊNCIA DE 18 MM × 26 MM × 61 MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2 MM (DOIS MILÍMETROS) PARA MAIS OU PARA MENOS APENAS NAS TRÊS DIMENSÕES EXTERNAS. ESPESSURA DA PAREDE DO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 1 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O FUNCIONAMENTO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À	R\$ 4,68	R\$ 22.464,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.		
3	3	UND.	4.800	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA , BORRACHA NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 MM x 22 MM x 12 MM. ADEQUADA À REMOÇÃO DE TRAÇOS DE GRAFITE, SEM DANIFICAR OU MANCHAR SIGNIFICATIVAMENTE O PAPEL QUANDO UTILIZADA ADEQUADAMENTE. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.	R\$ 3,86	R\$ 18.528,00
3	4	UND.	4.800	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO , SEM MARGEM, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M ² , COM MÍNIMO DE 48 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M ² , ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM, SEM PAPEL DE SEDA ENTRE AS FOLHAS. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R\$ 13,70	R\$ 65.760,00
3	5	UND.	19.200	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO , COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA	R\$ 11,57	R\$ 222.144,00

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM 48 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.		
3	6	UND.	9.600	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO , COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM 96 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R\$ 16,20	R\$ 155.520,00
3	7	UND.	4.800	CANETA HIDROGRÁFICA – CONJUNTO CONTENDO 12 CANETAS GRANDES DE	R\$ 13,38	R\$ 64.224,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				CORES DIFERENTES, ESCRITA FINA, COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS (VAI-DEM), GARANTINDO A DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL, COM TAMPA ANTIFRATIZANTE. COM CORES BEM DEFINIDAS E BOA COBERTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E TRAZER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
3	8	UND.	4.800	COLA BRANCA 110 G , PARA USO ESCOLAR, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL, MESMO DEPOIS DE SECA, COM BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA E PVA. NÃO TÓXICA, NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC. PONTA TWIST-OFF, QUE PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)	R\$ 4,50	R\$ 21.600,00
3	9	UND.	4.800	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR: ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES À LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPOSTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 9,21	R\$ 44.208,00
3	10	UND.	4.800	LÁPIS DE COR, 12 CORES , COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 6,5 MM DE DIÂMETRO, FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO CARGAS INERTES, MATERIAL CERÂMICO E PIGMENTOS, COM MINA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E	R\$ 22,80	R\$ 109.440,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EM CORES VIVAS, DIVERSAS E DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTE COBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ, ACOMPANHADO DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.		
3	11	UND.	19.200	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA – Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,5 MM DE DIÂMETRO E MINA DE 2,0 MM, COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE, DE MODO A NÃO QUEBRAR DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E FSC.	R\$ 1,07	R\$ 20.544,00
3	12	UND.	4.800	PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS	R\$ 13,56	R\$ 65.088,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA”. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.		
3	13	UND.	4.800	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM COM RECURSO DE AUXÍLIO À LEITURA: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO ESCOLAR. DEVERÁ POSSUIR RECURSO INTEGRADO DE AUXÍLIO VISUAL QUE PERMITA ACOMPANHAR E DESTACAR UMA LINHA DE TEXTO DURANTE A LEITURA, POR MEIO DE CANAL TRANSPARENTE. O CORPO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO QUE ASSEGURE CONTRASTE VISUAL COM A ÁREA TRANSPARENTE DO GUIA DE LEITURA. DEVERÁ POSSUIR ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E DURÁVEL. A ESPESSURA ESTRUTURAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 3,0 MM, VISANDO CONTRIBUIR PARA A RIGIDEZ E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 E ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUINDO A CERTIFICAÇÃO, O REGISTRO E O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.	R\$ 7,04	R\$ 33.792,00
3	14	UND.	4.800	TESOURA ESCOLAR, COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PONTA ARREDONDADA, CABO EM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM CORTE PRECISO, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE	R\$ 6,02	R\$ 28.896,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130 MM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.		
LOTE 03 - 4.800 KITS - COMPOSTO POR: 04 UNIDADES DO ITEM 5; 02 UNIDADES DO ITEM 6; 04 UNIDADES DO ITEM 11 E OS DEMAIS ITENS 01 UNIDADE DE CADA – VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 1.031.808,00
LOTE	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
KIT 04 – ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL – 1º AO 5º ANO						
4	1	UND.	1.000	AGENDA DO ALUNO / COMUNICAÇÃO PAIS: SEM INDICAÇÃO DO ANO CIVIL NA CAPA E NAS PÁGINAS DE USO DIÁRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140 MM × 200 MM, MIOLO COMPOSTO POR 374 PÁGINAS, ORGANIZADO COM UM DIA POR PÁGINA, CONTENDO O CAMPO “DATA” PARA PREENCHIMENTO MANUAL E QUADRINHOS CORRESPONDENTES AOS DIAS DA SEMANA, DE DOMINGO A SÁBADO, SEM INDICAÇÃO PRÉ-IMPRESSA DE DATAS OU MESES. MIOLO IMPRESSO EM PRETO E BRANCO, EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 63 G/M². ACABAMENTO EM ESPIRAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CAPA E CONTRACAPA DURAS, REVESTIDAS COM PAPEL COUCHÊ DE 150 G/M², COM LAMINAÇÃO PROTETORA E IMPRESSÃO COLORIDA EM CROMIA NAS FACES EXTERNAS. GUARDA INTERNA EM PAPEL OFFSET DE 120 G/M². FECHAMENTO POR ELÁSTICO REVESTIDO DE TECIDO, COM TERMINAIS PLÁSTICOS DE FIXAÇÃO, APLICADO NA CONTRACAPA. BOLSA CANGURU PLÁSTICA TRANSPARENTE, COM COMPARTIMENTOS NA FRENTE E NO VERSO, POSICIONADA NO INÍCIO DA AGENDA. NAS PÁGINAS INTRODUTÓRIAS DEVERÃO CONSTAR: PÁGINA 1 – DADOS PESSOAIS; PÁGINA 2 – CALENDÁRIO 2027; PÁGINA 3 – CALENDÁRIO 2028. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO O MODELO FORNECIDO	R\$ 33,25	R\$ 33.250,00

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO FORMAL PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO, SENDO VEDADA A FABRICAÇÃO SEM A APROVAÇÃO POR ESCRITO DA ARTE FINAL.		
4	2	UND.	1.000	APONTADOR ESCOLAR COM DEPÓSITO , CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE E ADEQUADO À FINALIDADE DO PRODUTO, COR A DEFINIR, COM DEPÓSITO TRANSPARENTE PARA RESÍDUOS, LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL FIRMEMENTE FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO E FURO COMPATÍVEL COM LÁPIS GRAFITE E DE COR DE USO ESCOLAR. DIMENSÕES EXTERNAS DE REFERÊNCIA DE 18 MM × 26 MM × 61 MM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ 2 MM (DOIS MILÍMETROS) PARA MAIS OU PARA MENOS APENAS NAS TRÊS DIMENSÕES EXTERNAS. ESPESSURA DA PAREDE DO PLÁSTICO DE, NO MÍNIMO, 1 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE COMPROMETAM A SEGURANÇA E O FUNCIONAMENTO. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00
4	3	UND.	1.000	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA , BORRACHA NA COR BRANCA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 43 MM × 22 MM × 12 MM. ADEQUADA À REMOÇÃO DE TRAÇOS DE GRAFITE, SEM DANIFICAR OU MANCHAR SIGNIFICATIVAMENTE O PAPEL QUANDO UTILIZADA ADEQUADAMENTE. CAPA PROTETORA ERGONÔMICA, COR A DEFINIR, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO E AO REGISTRO, QUANDO EXIGÍVEIS.	R\$ 3,86	R\$ 3.860,00
4	4	UND.	1.000	CADERNO DE DESENHO PERSONALIZADO , SEM MARGEM,	R\$ 13,70	R\$ 13.700,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM MÍNIMO DE 48 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFF-SET DE 63 G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO, FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM, SEM PAPEL DE SEDA ENTRE AS FOLHAS. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E A QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.		
4	5	UND.	6.000	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO , COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM 48 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE	R\$ 11,57	R\$ 69.420,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				FINAL.		
4	6	UND.	4.000	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURÃO PERSONALIZADO , COM PAUTA, COSTURADO, CAPA E CONTRACAPA DURA PERSONALIZADA COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 CORES, CONFORME LAMINAÇÃO MODO DE BOPP BRILHO, GRAMATURA DE 600 G/M², COM 96 FOLHAS INTERNAS NA COR BRANCA ALCALINA EM PAPEL OFFSET DE 56 G/M², FORMATO MÍNIMO DE 200 X 275 MM. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT, CONTENDO NA CONTRACAPA AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, BEM COMO O FORMATO E QUANTIDADE DE FOLHAS. A ARTE FINAL SERÁ ELABORADA PELO FORNECEDOR, OBSERVANDO RIGOROSAMENTE O MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROLÂNDIA, E DEVERÁ SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO DOS MATERIAIS. NENHUM MATERIAL PODERÁ SER PRODUZIDO SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DA ARTE FINAL.	R\$ 16,20	R\$ 64.800,00
4	7	UND.	1.000	CANETA HIDROGRÁFICA – CONJUNTO CONTENDO 12 CANETAS GRANDES DE CORES DIFERENTES, ESCRITA FINA, COM SISTEMA QUE PROTEGE A PONTA CONTRA IMPACTOS (VAI-DEM), GARANTINDO A DURABILIDADE, TINTA LAVÁVEL, COM TAMPA ANTIFRASE. COM CORES BEM DEFINIDAS E BOA COBERTURA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO E TRAZER A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	R\$ 13,38	R\$ 13.380,00
4	8	UND.	1.000	COLA BRANCA 110 G , PARA USO ESCOLAR, COM ACABAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. COLA 100% LAVÁVEL, MESMO DEPOIS DE SECA, COM BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS. FÓRMULA À BASE DE ÁGUA E PVA. NÃO TÓXICA, NÃO CONTÉM SOLVENTES NEM PVC. PONTEIRA TWIST-OFF, QUE	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				PERMITE APLICAÇÕES MAIS FÁCEIS E PRECISAS. DIMENSÕES: 15 X 6 X 3 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).		
4	9	UND.	1.000	GIZÃO DE CERA TRIANGULAR: ESTOJO COM 12 CORES VARIADAS, TIPO ESTACA, CARGAS INERTES, PIGMENTOS E CORANTES NÃO TÓXICOS, CORES LIMPAS E RESISTENTES A LUZ. COM RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR A PRESSÃO NORMAL DE USO E QUEDA, DEVE SER MACIO, POSSUIR ALTO PODER DE COBERTURA E PESO MÍNIMO DE 95GR. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 9,21	R\$ 9.210,00
4	10	UND.	1.000	LÁPIS DE COR, 12 CORES, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 175 MM DE COMPRIMENTO E 6,5 MM DE DIÂMETRO, FORMATO TRIANGULAR, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO CARGAS INERTES, MATERIAL CERÂMICO E PIGMENTOS, COM MINA COLORIDA DE, NO MÍNIMO, 4 MM DE DIÂMETRO, ISENTA DE NÓS, FARPAS OU REBARBAS. DEVERÁ APRESENTAR COLAGEM PERFEITA DAS PARTES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA, DE MODO A EVITAR SEU DESCOLAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO E UTILIZAÇÃO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES, EM CORES VIVAS, DIVERSAS E DISTINTAS ENTRE SI, COM PIGMENTAÇÃO UNIFORME, EXCELENTE COBERTURA E RESISTÊNCIA À LUZ, ACOMPANHADO DE 01 (UM) APONTADOR COMPATÍVEL COM O PRODUTO. O PRODUTO DEVE SER CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 22,80	R\$ 22.800,00
4	11	UND.	8.000	LÁPIS GRAFITE DE MADEIRA – Nº 02, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, APONTADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA REFLORESTADA, CONTENDO NO MÍNIMO 170 MM DE COMPRIMENTO, 6,5 MM DE DIÂMETRO E MINA DE 2,0 MM, COM CONSTITUIÇÃO UNIFORME, DUREZA HB, MACIA E RESISTENTE, DE MODO A NÃO QUEBRAR DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. PRODUTO	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				COM CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO E FSC.		
4	12	UND.	1.000	PASTA ESCOLAR FORMATO OFÍCIO PERSONALIZADA, COM ABAS, ELÁSTICO PARA FECHAMENTO E LOMBADA EXPANSÍVEL, MEDINDO 265 × 355 × 55 MM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, RESISTENTE E ADEQUADO AO USO ESCOLAR, COM ESPESSURA DE 0,40 MM. COR BRANCO TRANSLÚCIDO, COM VINCOS NAS DOBRAS QUE PERMITAM A EXPANSÃO DA CAPACIDADE DA PASTA. DEVERÁ POSSUIR ELÁSTICO DE BORRACHA REVESTIDO COM TECIDO, TRANSPASSADO E COM TERMINAL PLÁSTICO, ADEQUADO AO FECHAMENTO E À MANUTENÇÃO DA PASTA FECHADA DURANTE O USO. A FACE FRONTAL DEVERÁ SER PERSONALIZADA COM ARTE ELABORADA PELA EMPRESA VENCEDORA, CONFORME ORIENTAÇÕES E ELEMENTOS FORNECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DEVENDO SER SUBMETIDA À ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA DA SECRETARIA ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO. A IMPRESSÃO DEVERÁ APRESENTAR BOA DEFINIÇÃO, LEGIBILIDADE, ADERÊNCIA E DURABILIDADE, UTILIZANDO TINTAS ATÓXICAS ADEQUADAS AO USO ESCOLAR E PROCESSO DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM O MATERIAL. NO VERSO DEVERÃO CONSTAR O NOME E O CNPJ DO FABRICANTE E A INSCRIÇÃO “DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, VENDA PROIBIDA”. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO APLICÁVEL A ARTIGOS ESCOLARES, INCLUSIVE QUANTO À CERTIFICAÇÃO, AO REGISTRO E AO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.	R\$ 13,56	R\$ 13.560,00
4	13	UND.	1.000	RÉGUA ESCOLAR DE 30 CM COM RECURSO DE AUXÍLIO À LEITURA: CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE, COM ACABAMENTO ADEQUADO AO USO ESCOLAR. DEVERÁ POSSUIR RECURSO INTEGRADO DE AUXÍLIO VISUAL QUE PERMITA ACOMPANHAR E DESTACAR UMA LINHA DE TEXTO DURANTE A	R\$ 7,04	R\$ 7.040,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				LEITURA, POR MEIO DE CANAL TRANSPARENTE. O CORPO DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO QUE ASSEGURE CONTRASTE VISUAL COM A ÁREA TRANSPARENTE DO GUIA DE LEITURA. DEVERÁ POSSUIR ESCALA GRADUADA EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, COM NUMERAÇÃO LEGÍVEL E DURÁVEL. A ESPESSURA ESTRUTURAL DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 3,0 MM, VISANDO CONTRIBUIR PARA A RIGIDEZ E A RESISTÊNCIA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER À PORTARIA INMETRO Nº 423/2021 E ÀS DEMAIS DISPOSIÇÕES VIGENTES APLICÁVEIS AOS ARTIGOS ESCOLARES, INCLUINDO A CERTIFICAÇÃO, O REGISTRO E O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE, QUANDO EXIGIDOS.		
4	14	UND.	1.000	TESOURA ESCOLAR , COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DE PONTA ARREDONDADA, CABO EM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO E RESINA TERMOPLÁSTICA, COM CORTE PRECISO, DEVENDO VIR AFIADA DE FÁBRICA. OS OLHAIS DA TESOURA DEVERÃO POSSUIR FORMATO ANATÔMICO. AS LÂMINAS DEVERÃO SER FIXADAS POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO OU OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO QUE ASSEGURE O PERFEITO AJUSTE ENTRE AS LÂMINAS, SEM FOLGAS E SEM PREJUÍZO DE SUA FUNÇÃO. A MARCA DO FABRICANTE DEVERÁ SER GRAVADA NO CORPO DO PRODUTO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 130 MM. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO.	R\$ 6,02	R\$ 6.020,00
LOTE 04 - 1.000 KITS - COMPOSTO POR: <u>06 UNIDADES DO ITEM 5; 04 UNIDADES DO ITEM 6; 08 UNIDADES DO ITEM 11</u> E OS DEMAIS ITENS 01 UNIDADE DE CADA – VALOR ESTIMADO TOTAL						R\$ 274.780,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 1.713.590,00

Prazo de entrega: os kits deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

A entrega será realizada diretamente nas instituições de ensino da Rede Municipal de Educação, ou seja, ponto a ponto e, quando indicado pela Secretaria Municipal de Educação, na sede da Secretaria, conforme distribuição e quantitativos previamente informados à contratada.

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Forma de entrega dos kits: cada kit deverá ser entregue completo e individualizado, contendo todos os itens previstos em sua composição, de forma que possa ser destinado diretamente ao aluno, sem necessidade de separação ou montagem dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino.

Garantia: os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis e das condições específicas estabelecidas para cada produto.

Padronização e marcas: não existem processos de padronização de marcas para o objeto, não havendo, até o momento, marcas previamente aprovadas ou marcas reprovadas pela Administração.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A necessidade foi identificada e quantificada pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino. Por se tratar de objeto de uso específico da Educação, não houve necessidade de manifestação ou inclusão de quantitativos pelas demais Secretarias Municipais.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, utilizando-se 21 (vinte e uma) fontes de contratações públicas de outros Municípios, mediante levantamento de atas de registro de preços e respectivos valores registrados.

Especificamente para o item Caderno Portfólio, foram utilizadas, adicionalmente, 03 (três) referências, obtidas em sites da internet, com o objetivo de ampliar a pesquisa e obter parâmetros de preços compatíveis com as características do produto.

Ao todo, foram utilizadas 24 (vinte e quatro) fontes de pesquisa na composição da cesta de preços, observada a compatibilidade das referências com as especificações dos itens que compõem os kits escolares.

A metodologia adotada, os critérios de validação dos preços, a definição dos valores de referência pela mediana e o detalhamento das fontes utilizadas encontram-se descritos no Relatório de Pesquisa de Preços que integra o processo.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO

Para a definição do preço estimado da contratação, foi adotada a mediana dos valores coletados para cada item, considerando-se a quantidade e a diversidade das fontes utilizadas na pesquisa de preços.

A utilização da mediana busca proporcionar maior representatividade aos valores praticados no mercado, reduzindo a influência de eventuais valores excessivamente elevados ou reduzidos e contribuindo para a obtenção de uma estimativa compatível com a realidade do mercado e adequada ao planejamento da contratação.

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Considerando o tratamento diferenciado e favorecido assegurado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela legislação municipal, a aplicação dos benefícios será analisada de acordo com o valor estimado e as características de cada lote.

Os valores estimados dos lotes são:

- **Lote 01 – R\$ 139.594,00:** destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em observância ao disposto no art. 34, § 1º, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 023/2008, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 176/2025;
- **Lote 02 – R\$ 267.408,00:** será destinado à ampla concorrência, sem estabelecimento de cota reservada de 25% para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante justificativa nos termos da legislação municipal;
- **Lote 03 – R\$ 1.031.808,00:** será destinado à ampla concorrência, sem estabelecimento de cota reservada de 25% para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante justificativa nos termos da legislação municipal;
- **Lote 04 – R\$ 274.780,00:** será destinado à ampla concorrência, sem estabelecimento de cota reservada de 25% para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, mediante justificativa nos termos da legislação municipal.

Nos Lotes 02, 03 e 04, os valores estimados ultrapassam o limite previsto no art. 34, § 1º, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 023/2008, aplicando-se, em princípio, a previsão de estabelecimento de cota de 25% para Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Entretanto, no presente caso, a adoção da cota reservada não se mostra adequada às características da contratação, considerando a forma como os kits escolares foram estruturados e a necessidade de preservar a unidade da solução planejada pela Administração.

Cada lote corresponde a um kit escolar completo, composto por diversos materiais que deverão ser fornecidos conjuntamente, conforme composição previamente definida pela Secretaria Municipal de Educação. A contratação foi estruturada de modo que cada lote seja fornecido integralmente por um único fornecedor e que cada kit seja entregue completo e individualizado, contendo todos os itens previstos em sua composição, pronto para distribuição aos alunos, sem necessidade de separação, montagem ou complementação dos materiais pela Secretaria Municipal de Educação ou pelas unidades de ensino.

Além disso, existem materiais que integram simultaneamente diferentes kits, especialmente a pasta e a agenda do aluno, os quais possuem características e padrões previamente definidos pela Secretaria Municipal de Educação. A agenda, em particular, prevê personalização conforme modelo disponibilizado pela Secretaria, com aprovação prévia da arte.

Nesse contexto, a aplicação da cota reservada poderia resultar na divisão do quantitativo de um mesmo item entre fornecedores distintos, inclusive em relação a materiais comuns aos diferentes kits. Essa situação poderia gerar diferenças de características, apresentação, acabamento, qualidade ou padrão visual dos materiais destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, dificultando a manutenção de uniformidade na solução adotada pela Administração.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A padronização pretendida não corresponde à exigência de determinada marca ou fabricante, mas à necessidade de que os produtos fornecidos atendam de forma uniforme às características técnicas, funcionais, dimensionais, de acabamento, apresentação e personalização estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

A divisão do quantitativo de um mesmo kit entre fornecedores distintos também dificultaria as etapas de apresentação e avaliação das amostras, conferência da composição, recebimento e controle dos materiais, além de aumentar a complexidade da distribuição dos kits aos alunos.

Assim, a adoção da cota reservada, embora constitua mecanismo de tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, alteraria a forma de fornecimento planejada para os Lotes 02, 03 e 04 e poderia comprometer a padronização dos kits, a uniformidade dos materiais e a eficiência das etapas de recebimento, conferência e distribuição.

Diante dessas características, e considerando a necessidade de preservar a unidade de fornecimento, a padronização dos kits e a adequada execução da contratação, fica justificado o afastamento da cota de 25% prevista no art. 34, § 1º, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 023/2008 para os Lotes 02, 03 e 04, com fundamento no § 7º do mesmo artigo, que admite, em caráter excepcional, o afastamento ou a redução da cota quando presentes razões de interesse público devidamente justificadas.

O afastamento da cota aplica-se exclusivamente aos Lotes 02, 03 e 04, os quais permanecerão abertos à participação de empresas de todos os portes, sem prejuízo da observância das demais disposições relativas ao tratamento favorecido previstas na legislação aplicável.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável a contratação para o fornecimento de kits de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, considerando que a solução definida atende à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação e às características e necessidades das diferentes etapas de ensino.

A contratação mostra-se adequada para assegurar a disponibilização dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades escolares, proporcionando maior organização, padronização e uniformidade no atendimento aos alunos, além de facilitar o recebimento, a conferência e a distribuição dos materiais pelas unidades de ensino.

A pesquisa de preços realizada demonstrou a existência de referências compatíveis com o mercado, possibilitando a estimativa dos custos da contratação e o adequado planejamento da despesa.

A solução definida também se mostra viável sob os aspectos técnico, econômico e operacional, considerando a organização dos materiais em kits completos, a composição adequada às diferentes etapas de ensino, a possibilidade de fornecimento conforme as especificações estabelecidas e as condições de execução previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, as soluções analisadas e a compatibilidade dos preços estimados com o mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, as despesas decorrentes dos fornecimentos serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento municipal, conforme a demanda efetivamente contratada e observada a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da realização da despesa.

Para fins de classificação orçamentária, está prevista a utilização do seguinte elemento de despesa:

ÓRGÃO: 08 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

A indicação da dotação específica para cada despesa será realizada por ocasião da emissão do respectivo empenho, observadas as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente da Administração Pública do Município de Rolândia.

A contratação está alinhada ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Educação, estando devidamente contemplada no instrumento de planejamento anual de contratações, o que demonstra a necessidade previamente identificada pela Administração e a compatibilidade com a programação orçamentária e financeira do município.

Adicionalmente, foi elaborado o respectivo Documento de Formalização de Demanda (DFD), que detalha a necessidade administrativa e fundamenta a presente contratação, em observância às diretrizes de planejamento estabelecidas na Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Giuliana Angélica Brogiato, Agente Administrativo da Educação, matrícula nº 378413-4, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, cabendo à servidora a responsabilidade pela elaboração e pelas informações técnicas apresentadas neste documento, no âmbito de suas atribuições.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando que o objeto compreende o fornecimento de materiais escolares destinados ao uso dos alunos, constituídos predominantemente por bens de consumo, foram considerados aspectos relacionados ao ciclo de vida dos produtos compatíveis com a natureza da contratação.

Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, observados os requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e adequação ao uso escolar, de modo a evitar substituições prematuras e desperdícios.

A contratada deverá observar, quando aplicável, a legislação ambiental e as normas relacionadas à gestão de resíduos e à logística reversa dos produtos e embalagens fornecidos, especialmente quando houver obrigação legal específica para determinado material.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

As embalagens utilizadas no fornecimento deverão ser adequadas ao acondicionamento e transporte dos produtos, evitando-se, sempre que possível, o uso excessivo de materiais e observando-se as disposições ambientais aplicáveis.

Quando houver obrigação legal de recolhimento ou destinação ambientalmente adequada de determinado produto, embalagem ou componente fornecido, caberá à contratada adotar as providências necessárias, sem ônus adicional para a Administração.

As medidas relacionadas ao ciclo de vida dos produtos serão observadas de acordo com a natureza do objeto e com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, em consonância com o desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e com as disposições da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Republicação do edital: até 20/10/2026

II – Recebimento de propostas e julgamento: até 28/10/2026

III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/11/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a base para a elaboração do Termo de Referência e para o prosseguimento da contratação, reunindo os elementos necessários à definição da solução, das condições de fornecimento e dos demais requisitos do objeto.

As informações e análises apresentadas neste estudo foram elaboradas com base nos dados e nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando as condições existentes no momento de sua elaboração.

O prosseguimento da contratação ficará condicionado à análise e aprovação das etapas subsequentes pelos setores competentes, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Rolândia - PR, 15 de outubro do ano de 2026.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Equipe técnica:

Giuliana Angélica Brogiato

Marcia Grasielli Garcia Serpeloni

Rosimeiri De Faria Baveloni Adas

Autorização do Secretário da Pasta

Leise Márcia de Moraes Camargo

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Maistro



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia